



VII Colóquio Internacional São Cristóvão/SE/Brasil
"Educação e Contemporaneidade" 19 a 21 de setembro de 2013
ISSN 1982-3657



FARSA E TRAGÉDIA: A REPETIÇÃO DO REUNI COMO POLÍTICA DE EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO SU 2011-2020

Autor: Alexis Magnum Azevedo de Jesus[1]

Eixo Temático: Ensino Superior no Brasil

RESUMO

Este trabalho versa sobre a expansão da educação superior no contexto do plano nacional de educação universitária em curso no Brasil. Faz um breve histórico das propostas de planos nacionais de educação comentários críticos acerca da reedição das metas globais do decreto REUNI (6096/07) na proposta de Educação que se encontra em tramitação no congresso nacional. Observa que a repetição de uma política direciona a expansão da educação superior para o mercado, em detrimento de sua função social, não concretização de uma educação com base na emancipação humana e na transformação social. Conclui que a Nacional de Educação precisa ser revista, para não enfrentarmos uma nova tragédia no futuro da universidade

Palavras-Chave: Expansão. REUNI. PNE.

ABSTRACT

This work focuses on the expansion of higher education in the context of the national education and underway in Brazil. A brief history of the proposed national education plans developed and weaves critical commentary on the overall goals of the decree MEETING (6096/07) in the proposed National Education Plan in national congress. Notes that the repetition of an educational policy that directs the expansion of higher market, to the detriment of its social, uncooperative towards the attainment of an education based on human and social transformation. Concludes that the proposed National Education Plan needs to be revised, not to tragedy in the future of Brazilian university.

Keywords: Expansion. REUNI. PNE

O Plano Nacional de Educação - PNE 2011-2020, inscrito no projeto de lei xxx/2010, é mais uma tentativa formal de um projeto de educação e desenvolvimento para o Brasil. Por encontrar-se em tramitação no congresso nacional necessita grande atenção e urgência para a apuração crítica do conteúdo do plano e suas implicações práticas da educação brasileira. O PNE é, sem sombra de dúvidas, um dos temas mais atuais no âmbito da política educacional

Esta é de forma bem objetiva a terceira vez que se discute a formação e implantação de um plano nacional De acordo com o histórico da câmara federal "Nosso primeiro plano nacional de educação foi elaborado pelo de Educação somente em 1962, como cumprimento do estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases, de 1961." (2013).

Essa oportunidade, no entanto, esbarrou no advento da ditadura civil-militar deflagrada a partir de 1964, al mais o já atrasado processo de consolidação de um documento referência para a educação. Apenas pas chumbo, com a redemocratização, foi possível retomar essa discussão.

A constituição federal, naquele momento, cumpriu importante papel ao definir textualmente a elaboração do

Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, c articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir dir metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolv em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos das diferentes esferas federativas que conduzam a

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - melhoria da qualidade do ensino;

IV - formação para o trabalho;

V - promoção humanística, científica e tecnológica do País.

VI - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação cc produto interno bruto.

Do ponto de vista legal a proposta do Plano ainda esteve combinada com a criação do FUNDEF em 1995, ho a lei de diretrizes e base da educação, lei nº xxx/1996.

No caso deste segundo plano, cabe ressaltar um elemento muito importante e diferenciador, tanto da prii plano, como da conjuntura atual: a participação popular. Naquele momento foram organizados congressc reuniões, amplos debates públicos, plenárias do movimento estudantil, uma grande mobilização nacional foi r da possibilidade de avançar coletivamente com vistas a superação dos alarmantes índices educacionais do desta iniciativa política foi uma síntese do conjunto de propostas da sociedade num projeto que ficou conf Nacional de Educação – Sociedade Civil, protocolado em 1998. O governo Fernando Henrique Cardoso pre proposta, que no fundo representava a plataforma dos trabalhadores da educação e movimentos sociais, depois protocolou uma proposta governamental para o Plano Nacional de Educação[2].

Ambas as propostas tramitaram em conjunto e acabaram dando origem ao plano aprovado três anos depois 10172/01. Contudo, a reconfiguração que a proposta de plano oriunda da sociedade organizada sofreu frustração do financiamento, imposta pelos vetos presidenciais, transformou o que poderia ser um importan política pública, numa bela carta de intenções, como afirma Valente e Romano:

Os vetos impostos ao que foi aprovado no parlamento ilustram o caráter inc administração federal atribui ao PNE. Na mensagem nº 9, de 9/1/2001, na qual con parlamento, o presidente da República confessa que sua posição ante a matéria fc

econômica do governo e não pelos seus auxiliares e organismos diretamente educação. As razões da política ditada pelo FMI determinaram, na verdade, a decisão não quaisquer considerações de ordem "interna". Foram nove os vetos ao que Legislativo. [...] O presidente vetou tudo que pudesse ter a imagem de um plano. ser dotado de verbas para viabilizar as diretrizes e metas propostas. Sintomaticamente decorre do fato de que o governo tenha um ponto de vista pedagógico diferente dispositivo vetado. O que determinou a atitude presidencial foi a doutrina que afirma sociais (salvo aqueles, em geral de caráter compensatório, contemplados na estrutura) algo estranho e hostil à política do FMI. (VALENTE, ROMANO, 1996)

Isto significa que, em mais uma chance, foi derrotada a elaboração de um plano nacional de educação. Uma : do plano pode ser encontrada, inclusive com números oficiais, na análise de JESUS, 2011, quando afirma que

Passados dez anos, o Plano não atingiu suas metas, nem parcialmente, muito elevado ao patamar descrito. Segundo dados do INEP (2001-2008), em 2001, 1,3 entre 7 e 14 anos, estavam fora da escola e, em 2008, esse número aumentou para 2008, existiam 680 mil crianças sem estudar, 450 mil negras e pardas residindo no nordeste. (JESUS, 2011. p. 9)

É neste difícil contexto de sucessivos fracassos governamentais no tocante a política de educação que se atual de Plano Nacional de Educação 2011-2020 (com o detalhe de que já nos encontramos em 2013, com anos na sua aprovação). Importante destacar a ausência do elemento participação popular contido no plano.

A proposta em curso no congresso retrocede no quesito democracia ao ser na verdade uma proposta apenas pouquíssima representatividade social, uma vez que não considera boa parte dos debates e proposta conferências nacionais, regionais e locais, como a proposta do investimento dos 10% do PIB na educação ainda, a falência dessas conferências enquanto espaço real de debate. São fóruns que servem apenas para democrático ao governo enquanto este utiliza a estrutura de conferência para transformar o movimento correia de transmissão de suas políticas educacionais. Em resumo, pode-se afirmar que o plano é ao mesmo extremamente fechado aos interesses do governo, que, por conseguinte, representa os interesses internacionais e dos grandes grupos empresariais do mercado privado da educação.

O ANDES-SN, sindicato dos professores dos docentes do ensino superior no Brasil, tem assumido enfrentamento a essa nova versão do plano e categoricamente denuncia o governo e suas reais intenções expresso no plano de lutas, definido no congresso de Santa Maria, em 2013. Assim expressou o comunicado informativo enviado ao conjunto dos professores:

Em relação ao Plano de Lutas da Educação, os delegados do 58º Conselho do ANDES, entre outras ações, por intensificar o processo e denúncia do Plano Nacional de Educação proposta de governo contrária aos interesses da sociedade, que amplia o caráter mercantilista da educação. (ANDES, 2013)

Para que se possa argumentar melhor em torno dessa manutenção do caráter mercantil presente no atual Plano como também pela brevidade do artigo, não seria possível abordar todo o conjunto da proposta. Por isso a o metas e estratégias do plano direcionadas à educação superior, encontradas em alguns itens isolados ao longo em especial concentradas nos itens 12 e 13, com destaque para o processo de expansão das instituições.

Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa

da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta.

Meta 13: Elevar a qualidade da educação superior pela ampliação da atuação de m nas instituições de educação superior para 75%, no mínimo, do corpo docente em sendo, do total, 35% doutores. (PNE, Brasil)

Essas metas, que sob um primeiro olhar aparentam uma preocupação com a elevação do número de matrículas da educação ofertada pelo Estado, desdobram-se em estratégias de metodologia que escondem por trás a educação desvinculada das demandas sociais e voltada para a submissão da universidade à lógica destrutiva

Dentro do recorte da educação superior, para entender ainda mais a fundo as raízes do PNE 2011-2020, outro debate. Entre a proposta de elaboração do segundo plano durante a década de 90 e este terceiro atual, ensino superior brasileiro o processo conhecido como Reforma Universitária. O entendimento da reforma em dez anos, com destaque para o decreto REUNI que se repete integralmente na proposta do novo plano, anunciada no PNE.

Em sua pesquisa sobre o REUNI, Jesus A., 2013, explica um pouco do significado histórico da reforma universitária:

A reforma universitária é um processo dinâmico, permeado de contradições e extrema conjuntura política, jurídica e educacional brasileira. Falar em reforma universitária, os rumos da universidade e da construção do conhecimento científico no país. A reforma foi durante décadas uma das principais reivindicações dos movimentos sociais da sociedade (UNE, 2012) em defesa da educação pública e da sociedade como um elitista e excludente da universidade pública acumulou uma enorme demanda pela melhoria do acesso e permanência das camadas trabalhadoras ao espaço universitário. A última responsável por mudanças estruturais em todos os aspectos (física, financeira, jurídica) ocorreu no final dos anos 60, em plena vigência do regime de ditadura civil-militar. Uma reforma universitária no Brasil[3] que, dentre vários objetivos, democratizasse o ensino universitário, avançasse na formação plena dos indivíduos, para além do nível técnico-profissional, e impulsionasse o desenvolvimento da ciência e tecnologia, além de cumprir a função social da universidade de construção do conhecimento científico crítico e de atores sociais comprometidos com os valores e a prática da construção de um mundo livre de desigualdades e injustiças sociais. (JESUS, 2013. p. 1).

Entretanto, a reforma apresentada pelo governo a partir de 2003 ao longo destes dez anos vem sendo cobiçada por demandas acumuladas historicamente e distante do que se esperava de uma verdadeira mudança estrutural no ensino superior. Foi mantida a lógica empresarial e privatista para a educação superior, com investimentos numéricos, em detrimento de uma formação de qualidade e do respeito à legislação educacional. Se não citamos acima a interferência do FMI nas opções de políticas educacionais para o Brasil, de acordo com Leher, podemos compreender o sentido e o significado das atuais reformas sem considerar sua matriz conceitual, formulada pelo Banco Mundial” (LEHER, 1999. p. 30).

A reforma, contendo diferentes dispositivos, como SINAES/ENADE, PROUNI, Lei de Inovação Tecnológica, PL 1168/06 à Distância, tem de conjunto uma lógica geral a partir dessa referência ancorada no Banco Mundial. De acordo com

É com a reforma que se intensificam uma série de medidas que reorganizam a universidade: a cobrança de taxas, a privatização de pesquisas com financiamento empresarial, o fechamento de fundações privadas de apoio, terceirização dos serviços da universidade. Até o momento da sequência à reforma, está em curso nas universidades o processo de criação da

Brasileira de Serviços Hospitalares. Uma empresa privada para gerenciar os hospitais HU's. (JESUS, 2013. p. 9)

No artigo de Barbosa, 2010, fica nítido o direcionamento privatista da reforma.

Segundo dados do MEC/INEP (2008), do total de 1.637 Instituições de Ensino Superior (final do governo de Fernando Henrique Cardoso), 195 eram públicas e 1.442 privadas. No total de 2.252 IES, 236 eram públicas e 2.016 eram privadas. Esses dados mostram que a ampliação do número de IES privadas é mantida pelo atual governo. Em relação acadêmica, em 2002 o número de instituições estava assim distribuído: de 1.633 universidades, 77 eram centros universitários e 1.398 eram faculdades isoladas. Em 2008, 183 eram universidades, 124 eram centros universitários e 1.945 eram faculdades isoladas. Ainda que apresente alterações em relação ao número de instituições públicas e privadas, a relação às universidades, permanece a tendência de privatização da educação superior. As faculdades isoladas e centros universitários que não realizam pesquisa e são caracterizados pela maioria, como instituições de ensino. (MARINA BARBOSA, 2010)

Dentre os diversos componentes da reforma, elevamos a um debate mais central para a expansão, a privatização do REUNI. A implementação do REUNI – Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – teve início em 2007, quando da edição do decreto 6096/07. Imerso num ciclo político e educacional de expansão do ensino superior no país, o REUNI não pode ser analisado de forma isolada. Para Jesus:

Quando insistimos que o REUNI é um componente do conjunto, queremos isolar o “lado bom” e o “lado ruim” do decreto, compreendendo a fundo que a sua fundamentação teórica e política atrelada a interesses comerciais privados e não ao interesse público. O REUNI observado por fora, autônomo à reforma, carece de sentido e pode acabar por ser interpretado de maneira equivocada acerca de suas reais intenções. Pode-se dizer que o decreto foi decretado após uma sequência de medidas e leis do conjunto da reforma, dá um sentido ao processo de implantação da reforma no Brasil. Há leituras que dão conta de um governo, ao não conseguir aprovação no congresso do PL 7200, principal documento da reforma, então. Numa medida unilateral, independente do legislativo, com o argumento de cumprimento das metas do PNE de 1996 e expandir o ensino público federal, foi decretado o REUNI. (JESUS, 2013. p. 11)

Defendemos a tese de que o REUNI, merece destaque no contexto da reforma, pois foi o grande responsável pela disseminação da falsa ideia de democratização da universidade pública. Num período de forte avanço da reforma, preocupado mais com o lucro das suas faculdades do que com a qualidade do ensino, pesquisa e extensão, o decreto possibilitou um aumento numérico significativo no interior das universidades públicas, mas a um custo alto e em desrespeito do projeto de universidade comprometida com sua função social.

Sobre esta falsa ideia da democratização, questiona Jesus:

Em primeiro lugar, se quantitativamente aumentou o número de vagas e campi universitários públicos, aumentou muito mais significativamente o número de estudantes matriculados em universidades particulares como já comprovamos. Em segundo, as novas vagas públicas não foram acompanhadas de estrutura física, professores, funcionários, infraestrutura política de permanência ou simplesmente o mínimo do que deveria ser considerado para a manutenção e funcionamento de uma universidade. Por último, vale dizer que cerca de 40% dos jovens entre 18 e 24 anos ainda estão fora da universidade (PNAD, 2009, p. 4)

quanto ainda há para se democratizar na educação superior. (idem, p. 12)

O decreto REUNI contém em seu primeiro parágrafo, por sua natureza de contrato de gestão, duas metas atingidas ao longo de cinco anos:

§ 1º O Programa tem como meta global a elevação gradual da taxa de conclusão média de graduação presenciais para noventa por cento e da relação de alunos de graduação presenciais por professor para dezoito, ao final de cinco anos, a contar do início de **(nosso)**

Estas mesmas metas se repetem agora no novo PNE em forma de estratégias para o alcance dos objetivos do plano no que se refere à educação superior. É o item 12.3:

12.3 Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação em universidades públicas para noventa por cento, ofertar um terço das vagas em elevar a relação de estudantes por professor para dezoito, mediante estratégias de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível Nacional de Educação. 8035/2012, Meta 12, estratégia 12.3)

Em suas conclusões, sobre a legalidade dessas metas a partir do que elas representam enquanto avanço na função social da educação superior Jesus., conclui que essas metas são impossíveis de serem atingidas com o financiamento existente para a educação no Brasil, bem como a única forma de viabilizá-las seria através de premissas educacionais básicas, como a formação plena, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para citar alguns exemplos. (JESUS, 2013) No mesmo entendimento, segue o sindicato dos docentes do acordo com o ANDES:

uma lógica produtivista e empresarial, cuja racionalidade se expressa, dentre outras seguintes estratégias compensatórias dos limites impostos aos recursos financeiros do trabalho docente; b)precarização dos processos de formação; c)aumento das despesas atendidas por cada docente, quebra do tripé universitário a favor do ensino. (ANDES

Por fim, arremata Jesus:

O REUNI, enquanto proposta originada a partir de uma demanda externa de órgãos internacionais, no contexto da reforma universitária, se propondo a ser um conjunto de metas rígidas, não apenas não contempla a função social da universidade, como também aquilo que determina os diferentes dispositivos legais, em especial a constituição da p. 58)

Como se percebe, o Plano Nacional de Educação não inova no que toca a política educacional para a expansão superior. Pelo contrário, amolda suas metas e estratégias à repetição de uma política que tem prejudicado a formação acadêmica, profissional e humana da universidade brasileira. Nesses termos, mais algumas conclusões

Enquanto o REUNI estava previsto em um decreto presidencial, de duração de cinco anos, expirado em 2011, as metas globais previstas no REUNI ressurgem como estratégias do PNE para o alcance da expansão de matrículas superiores. Dessa forma, as metas globais ganham novo contorno em duas dimensões. O primeiro, de caráter temporário, passará a valer não apenas cinco, mas dez anos, conforme a duração de execução do plano. A segunda, enquanto que da primeira vez o REUNI estava precariamente previsto por meio do instrumento decreto, fac

a qualquer tempo, caracterizando uma política de governo, ao estar inserido no plano, as metas globais pas- caráter de política de Estado, independente de quem esteja na direção política do país.

Outra importante questão diz respeito ao fato de o decreto que instituiu o REUNI ter encerrado sua vigência pois durou entre 2008-2012. Isto significa dizer que ainda não existem avaliações e pesquisas aprofundada REUNI na educação superior brasileira, muito embora a realidade, os números e as reflexões têm apontar observar a predominância da expansão do setor privado e a precarização da universidade pública e privatização e descaracterização da função social. Nesse sentido, apostar na reedição da política do REUNI de Educação, sem, contudo, fazer um balanço do último período, representa grande descompromisso governi

Aqui cabe ainda um alerta. Ainda que não se possa avaliar o REUNI somente por este aspecto é sintomático dos impactos dessa proposta a greve dos professores das universidades federais ocorrida em 2012, mesmo do decreto, considerada pelo sindicato nacional como uma das maiores paralisações de professores do e história. Após um período de sete anos sem movimentos de greve docente nas universidades públicas, rest desse modelo de expansão via REUNI, não apenas do ponto de vista político-pedagógico, como também trabalho e carreira dos docentes e servidores.

Aparentemente a expansão da educação superior está em discussão e aberta a novas formas de financi participação popular. No entanto, o que se percebe é que ela já está bem delineada no interior do PNE. Segui história se repete primeiro como farsa, depois como tragédia”. Espera-se não ser esse o destino do Brasil. certeza, deve continuar por uma Universidade e um Plano Nacional de Educação de fato construído pela trabalhadora, da juventude e dos movimentos organizados.

BIBLIOGRAFIA

ANDES. Boletim do 53º CONAD, 2013. Retirado do sítio <http://portal.andes.org.br/imprensa/noticias/imp-ult-1595590446.pdf>. Acessado em 20/07/2013.

_____. **As novas faces da reforma universitária do governo Lula e os impactos do PDE so superior.** 2007. Brasília. Caderno 25.

_____. Revista Universidade e Sociedade nº 48. 2011. **REUNI: entre as promessas e a realidade.** CH ARAUJO, Rhoberta Santana. Política de Expansão das universidades federais via contrato de gestão - implantação do REUNI na Universidade Federal do Pará

BRASIL. CONSTITUIÇÃO FEDERAL. Constituição Federal de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm. Acesso em: 08/04/2013

_____. Projeto de Lei xxx/2010 – PNE

_____. Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007. **Institui o Programa de Apoio a Planos de R Expansão das Universidades Federais – REUNI.** Dispõe http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm. Acesso em: 08/04/2013

CMARA FEDERAL. Histórico do PNE. 2013. Retirado do sítio <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cec/plano-nacional-de-e> Acessado em 20/07/2013.

FIUZZA, Juliana. **Análise do REUNI: uma nova expressão da contra-reforma universitária brasileira** Janeiro. UERJ

JESUS, Sonia Meire. ADUFS. Revista Candeeiro. **Plano Nacional de Educação. Qual será o futuro da Edu** 2011.

JESUS, Alexis Magnum. **Inconstitucionalidade e dominação de classe: O REUNI e a expansão da federais brasileiras durante os governos Lula-Dilma**. UFS. São Cristóvão, 2013.

LEHER, Roberto. **Um novo Senhor da educação** A política educacional do Banco Mundial para a periferia Outubro, São Paulo, n.1, p 19-30, 1999.

PINTO, Marina Barbosa 2010. **Opinião: Universidade Pública e autônoma**.
http://www.apufpr.org.br/noticias/201012/15_opinio.html Acessado em 20/07/2013

VALENTE, ROMANO. <http://www.scielo.br/pdf/es/v23n80/12926.pdf>

[1] Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Sergipe e pesquisador vinculado ao Grupo de Pesquisas Movimentos Sociais – Email: alexismagnum@gmail.com

[2] Histórico do PNE retirado no sítio eletrônico da Câmara Federal

[3] A União Nacional dos Estudantes faz um histórico da reforma universitária no Brasil, que inicia na década de 1960. É possível perceber a luta histórica do setor estudantil por uma reforma universitária que assumisse a mesma forma a cartilha da FLCRU produzida pelo ANDES em 2006 comenta sobre a perspectiva histórica da reforma da universidade. Estas fontes podem ser acessadas em

<http://www.une.org.br/2012/12/de-cordoba-aos-dias-atuais-a-luta-da-une-pela-reforma-universitaria/>
http://www.adufpa.org.br/arquivos/File/cartilhas/Cartilha_Reforma_Universitaria.pdf.